PROJETO DE LEI Nº 460/17

Dispõe sobre a legalização da prática de Slackline no Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica legalizada a prática de Slackline no município de Salvador.

Art. 2º - É permitida a prática de Slackline nas áreas públicas, utilizando árvores como ponto de ancoragem das linhas, desde que, estas sejam protegidas de possíveis danos.

Art. 3º - Para o exercício da prática de Slackline, deverão ser observadas as seguintes especificações:

II – 5 (cinco) pontos de fixação de diâmetro mínimo de 35 cm (trinta e cinco centímetros), organizados de forma que estejam 4 (quatro) nas extremidades, formando um quadrilátero, e um 1 (um) no centro do espaço, sendo que os pontos de fixação das extremidades deverão ter a distância de 13,5 m (treze vírgula cinco metros) entre si e de 10m (dez metros) com relação ao ponto central;

III - o material utilizado para a confecção dos pontos de fixação poderá ser madeira ou concreto, sendo que a altura mínima para pontos de fixação em madeira seja de 3,5m (três vírgula cinco metros), dos quais 1,5m (um vírgula cinco metro) sobre a superfície, e a altura mínima para os pontos de fixação em concreto seja de 2,5m (dois vírgula cinco metros), dos quais 1,5m (um vírgula cinco metro) sobre a superfície, além de fixação por meio de sapata.

Parágrafo único - No caso do exercício da prática do Slackline ocorrer tendo como suporte árvores, deverá ser utilizado carpetes, tapetes, isolante térmico ou equipamento específico para a proteção do tronco.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

SILVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

O Slackline é um esporte de equilíbrio sobre uma fita elástica esticada entre dois pontos fixos, o que permite ao praticante andar e fazer manobras por cima. O esporte iniciou-se em meados dos anos 1980 nos campos de escalada do Vale de Yosemite, EUA. Os escaladores passavam semanas acampando em busca de novas vias de escalada e nos tempos vagos esticavam as suas fitas de escalada, através de equipamentos, para equilibrar-se e caminhar. O Slackline, devido à flexibilidade da fita elástica, permite criar saltos e manobras inusitadas. No Brasil, o esporte virou febre nas praias do Rio de Janeiro em 2010, espalhando-se por todo o Brasil.

A prática do Slackline é indicada para todas as idades, trazendo inúmeros benefícios para a saúde das pessoas. De um lado, é um ótimo exercício físico que fortalece todos os músculos do corpo, principalmente membros inferiores e região abdominal. De outro, trabalha determinados atributos psicológicos, principalmente o equilíbrio, a concentração e a autoconfiança, bem como favorece a diminuição do estresse. Pode ser praticado ao ar livre ou em algum lugar que ofereça maior segurança para prender as cordas, como postes ou árvores.

Tendo em vista a expansão da referida prática no município de Salvador, a presente proposição legislativa visa promover a legalização do Slackline, determinando parâmetros mínimos para a segurança dos seus praticantes, ao passo que incentiva o desenvolvimento de atividades esportivas, fundamental para o bem-estar dos munícipes.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

SILVIO HUMBERTO